



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 44/2017

4º (QUARTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ E A EMPRESA CLARO S.A.

CONTRATANTE: PRMUNICÍPIO de TRÊS BARRAS DO PARANÁ, Pessoa Jurídica de Direito Público, interno, com sede na Avenida Brasil, 245, nesta cidade de Três Barras do Paraná - Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 78.121.936/0001-68, neste ato representado por seu Prefeito Municipal senhor Gerso Francisco Gusso, portador do CPF nº 409.886.600-59, brasileiro, casado, residente e domiciliado no Município de Três Barras do Paraná.

CONTRATADA: Empresa Claro S. A., inscrito no CNPJ nº 40.432.544/0001-47, com sede na Rua Henri Dunant, nº 780, Torre A e Torre B, Santo Amaro, no Município de São Paulo – SP, representado por seu representante legal o Sr. VINICIUS GONTIJO CAMPOS, brasileiro, casado, gerente executivo contas, portador de RG nº 4219952 DGPC/GO, devidamente inscrito no CPF sob nº 003.500.261-14, residente e domiciliado na cidade de Goiânia – GO.

As PARTES têm entre si justas e avençadas, e celebra o presente termo aditivo ao contrato administrativo nº 44/2017 de prestação de serviços celebrado na data de 05 de abril de 2017, instituído no processo de licitação modalidade Pregão Presencial nº 19/2017, sujeitando-se as partes as normas disciplinares da Lei 8666/93, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, e às seguintes cláusulas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 A finalidade do presente Termo Aditivo é promover alteração nas cláusulas segunda e Cláusula terceira do contrato de prestação de serviços firmado entre as partes, com a prorrogação da vigência pelo mesmo período.



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

2.1 Pelo presente instrumento ficamos prorrogados o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, dando-se ao contrato o prazo de vigência total de 60 (sessenta) meses.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

3.1 O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato é de R\$ 11.220,00 (onze mil duzentos e vinte reais).

Parágrafo primeiro – Em razão do acréscimo que trata o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 44/2017, cujo valor global atualizado era de R\$ 51.562,47 (cinquenta e um mil quinhentos e sessenta e dois reais e quarenta e sete centavos), passará para o valor global de R\$ 62.782,47 (sessenta e dois mil setecentos e oitenta e dois reais e quarenta e sete centavos).

Pela prestação de Serviço Móvel Pessoal, a CONTRATANTE, pagará mensalmente a CONTRATADA, o valor de R\$ 935,00 (novecentos e trinta e cinco reais), conforme planilha abaixo:

Plano / Aparelho	Qnt.	Valor Unitário	Valor Mensal	Valor Anual
Claro Max 2.0 ilimitado 3GB em dobro v. 2020	17	R\$ 55,00	R\$ 935,00	R\$ 11.220,00
LG K22 32GB	8	COMODATO	COMODATO	COMODATO

Parágrafo Segundo – A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício correrá a conta da dotação orçamentária:

03.001.04.122.0003.2.006.3.3.90.39

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1 O presente termo aditivo encontra amparo legal nos artigos 57 e 65, ambos da Lei 8.666/93

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

5.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.



ESTADO DO PARANÁ

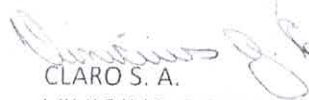
Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, para que surtam seus efeitos, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes bem como pelas testemunhas.

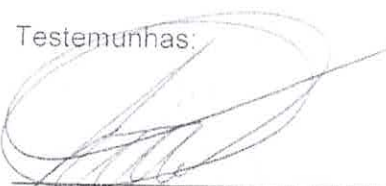
Três Barras do Paraná, 26 de março de 2021.


MUNICIPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANA
GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal
CONTRATANTE


CLARO S. A.
VINICIUS GONTIJO CAMPOS
Gerente Executivo de Contas
CONTRATADA

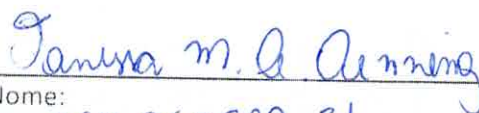
40 432 544/0001-477
RUA HENRIQUE DE ARAUJO, 250
CEP: 06709-110 - TRÊS BARRAS DO PARANÁ, PR

Testemunhas:



Nome: Fernando V. de Souza

CPF: 081.523.242.22



Nome:

CPF: 068.960.809-84

Publicado por:
Marlice Cristina Mariano
Código Identificador:D2573AF7

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Partes: Contratante: **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ/PR**
Contratada: **CLARO S.A- CNPJ Nº 40.432.544/0001-47**

Objeto: A finalidade do presente Termo Aditivo é promover alteração nas cláusulas segunda e Cláusula terceira do contrato de prestação de serviços firmado entre as partes, com a prorrogação da vigência pelo mesmo período.

Valor atualizado do contrato: R\$ 62.782,47 (Sessenta e dois mil setecentos e oitenta e dois reais e quarenta e sete centavos)

Vigência: 26/03/2022

Ficam ratificadas as demais exigências do Contrato.

Data da assinatura do Termo Aditivo: 26/03/2021.

Pregão Presencial nº 19/2017.

Publicado por:
Vanessa Macagnan
Código Identificador:B5FFB9FF

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 03/2021

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 03/2021

PARTES: Município de Três Barras do Paraná e Rafaela Fachini de Azevedo.

OBJETO: contratação temporária de servidor para executar atividades de Agente Comunitário de Saúde.

FUNDAMENTO: Art. 37, inciso IX da Constituição Federal.

VALOR MENSAL: Símbolo 6 inicial da Lei Municipal 2063/2021.

PRAZO: 07 de abril de 2021 a 28 de março de 2022.

Três Barras do Paraná, 07 de abril de 2021.

GERSON FRANCISCO GUSSO
Prefeito

Publicado por:
Marlice Cristina Mariano
Código Identificador:E3F39231

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
AVISO DE ANULAÇÃO

DECISÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28/2021

O Município de Três Barras do Paraná, através de seu pregoeiro, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que, houve divergência de preços apresentada no sistema "BLL COMPRAS" com aquele previsto em Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 15/2021, objetivando o "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE". Assim, não havendo possibilidade de correção e, evitando maiores transtornos, decide-se pela ANULAÇÃO do processo como um todo.

Três Barras do Paraná, 07 de Abril de 2021.

FERNANDO HENRIQUE PIZZATO
Pregociero

Publicado por:
Viviane Rodrigues
Código Identificador:039EA6F7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E
PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2021

O **MUNICÍPIO DE TUNAS DO PARANÁ**, através do Prefeito Municipal e de sua Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio designados pela Portaria n.º6/2021, pelo presente, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar LICITAÇÃO, na modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO**-utilizando os recursos de tecnologia da informação - INTERNET, tipo "**MENOR PREÇO POR LOTE**", **Exclusivo para ME/EPP e MEI**, que será processado e julgado em conformidade com os preceitos da Lei Federal Nº 10.520/2002, aplicando-se subsidiariamente as normas da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Lei Complementar Nº 123/06 alterada pela Lei n.º147/2014, sob as seguintes condições: **OBJETO:** Aquisição de Materiais de Consumo Odontológicos, conforme detalhamento constante no Anexo I- Termo de Referência deste Edital.

PREÇO MÁXIMO: R\$ 89.565,43 (oitenta e nove mil quinhentos e sessenta e cinco reais e quarenta e três centavos).

DATA LIMITE PARA ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: 22/04/2021 às 08h30min horas

DATA DA DISPUTA DE LANCES: 22/04/2021 às 09h00min

O edital estará disponível a partir de 09/04/2021, no portal da transparência: www.tunasdoparana.pr.gov.br outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0**41) 3659-1463 no horário das 08h00min às 11h30min e 13h00min às 17h00min, ou pelo e-mail: licitação@tunasdoparana.pr.gov.br.

Problemas com conexão e /ou dúvidas sobre o site www.licitacoes.com.br. 0800-7290500.

Tunas do Paraná, 07 de abril de 2021.

MARCO ANTONIO BALDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:6C2E9776

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E
PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2021

O **MUNICÍPIO DE TUNAS DO PARANÁ**, através do Prefeito Municipal e de sua Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio designados pela Portaria n.º6/2021, pelo presente, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar LICITAÇÃO, na modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo "**MENOR PREÇO POR LOTE**", **Exclusivo para ME/EPP e MEI**, que será processado e julgado em conformidade com os preceitos da Lei Federal Nº 10.520/2002, aplicando-se subsidiariamente as normas da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Lei Complementar Nº 123/06 alterada pela Lei n.º147/2014, sob as seguintes condições:

OBJETO: Aquisição de Equipamentos Odontológicos (autoclave, cadeira odontológica, Raio-X odontológico, Bomba de Vácuo e Kit Acadêmico), conforme detalhamento constante no Anexo I- Termo de Referência deste Edital.

PREÇO MÁXIMO: R\$ 74.951,20 (setenta e quatro mil novecentos e cinquenta e um reais e vinte centavos).

DATA LIMITE PARA ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: 22/04/2021 às 13h30min horas

DATA DA DISPUTA DE LANCES: 22/04/2021 às 14h00min

O edital estará disponível a partir de 09/04/2021, no portal da transparência: www.tunasdoparana.pr.gov.br outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0**41) 3659-1463 no horário das